

## MUNICÍPIO DE SERPA

Aviso n.º 2/DAFRHAJ/2018

## Publicitação do início do procedimento de Elaboração do Projeto de Regulamento do Parque de Campismo Municipal de Serpa

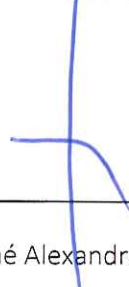
Tomé Alexandre Martins Pires, Presidente da Câmara Municipal de Serpa, torna público, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 35.º, n.º 1, alínea t), conjugado com o artigo 56.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que, em reunião do Órgão Executivo realizada no dia 16 de maio de 2018, foi deliberado, por unanimidade, dar início ao processo de Elaboração do Projeto de Regulamento do Parque de Campismo Municipal de Serpa.

Nos termos do artigo 98.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro foi deliberado ainda conceder aos interessados um prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente Aviso na página da Internet do Município de Serpa, para, querendo, se constituírem como interessados no referido procedimento e apresentarem contributos mediante requerimento a disponibilizar pelo município.

O requerimento pode ser enviado através de correio eletrónico da Câmara Municipal de Serpa – [geral@cm-serpa.pt](mailto:geral@cm-serpa.pt), por correio normal ou entregue no Serviço de Atendimento ao Público.

Serpa, 12 de junho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal



---

-Tomé Alexandre Martins Pires-